

01 02/2022 – Ata da 2ª reunião ordinária do CMDI (Conselho Municipal dos Direitos do Idoso).  
02 Aos **dois dias** do mês de **fevereiro de 2022**, com início às 8h35, em primeira chamada,  
03 realizou-se a reunião ordinária do CMDI, através de aplicativo de reuniões. Participaram os  
04 seguintes conselheiros, com presença registrada na folha nº15, do livro de frequência: **Poder**  
05 **Público:** Luzia Aparecida Alves Cantos Cintra e Paula Dias Soares de Souza Pelarin da Silva  
06 (Secretaria Municipal da Assistência Social), Fabiana Monteiro Jacinto de Melo (Secretaria  
07 Municipal de Saúde), Erica Hirata (Secretaria Municipal de Esporte e Lazer), Verena  
08 Marangoni Souza Mattos (Secretaria Municipal de Educação), Marcia Cristina Guerzoni  
09 (Secretaria Municipal de Cultura), Ana Maria Braz Aravechia (Fundo Social de  
10 Solidariedade), Ana Beatriz Camargo de Freitas (Secretaria da Fazenda), Ellen Cristina Royo  
11 (Vigilância Sanitária Municipal). **Sociedade Civil:** Georgia Padiar Peres (SENAC), Rita  
12 Oczkowski (Lar Schmidt), Paulo Esteves (Lar São Vicente de Paulo de SJRP), Maria  
13 Aparecida Batista da Silva (APAE), Nemercio Tarcísio Simplicio (Associação dos  
14 Aposentados Fundação CESP), Nataly Cristina F Marques Fernandes (Hospita-Lar Nossa  
15 Senhora das Graças), Maria do Carmo Liria Andreu Gardin (Conselho Regional Serviço  
16 Social), Denise Beatriz Rack de Almeida (UNILAGO), Karina Ferreira Rocha Castilho  
17 (UNESP), Suzana Maria da Gloria Ferreira (OAB), Irene Alves dos Santos (Centro de  
18 Convivência do Idoso), Nilce Maria Debiagi Santos (CRAS Belo Horizonte), Elizabete  
19 Cardoso de Paula (CRAS Belo Horizonte). **Convidados:** Selma Rodrigues (Instituto Lar  
20 Esperança), Didier Pires (Observatório), Mariza Rodrigues (Lar de Betânia), Silvania Cuenca  
21 (Casa dos Conselhos). **Abertura-** A Presidente Mari saudou a todos, e iniciou a reunião. Não  
22 houve justificativas de ausências. **Pauta 1- Aprovação ata anterior (ordinária**  
23 **janeiro/2022).** Após a leitura da ata por Maria, correções foram feitas de imediato e a ata da  
24 reunião ordinária de janeiro foi aprovada. **Pauta 2- Devolutiva Comissão de Visitas.**  
25 **Deferimento de renovação dos cadastros ILPI (Alemanha Residencial Senior, Santa Fé,**  
26 **Lar Confiança). Aprovação do ofício para Vigilância Sanitária com observações das**  
27 **visitas Lar Confiança.** Nilce comentou sobre a visita complementar realizada no Lar  
28 Confiança para tirar dúvidas levantadas durante a visita de dezembro, principalmente em  
29 relação à escala de colaboradores. O cadastro do Lar Confiança foi aprovado, porém as  
30 observações registradas durante as visitas foram discutidas pela comissão que elaborou ofício  
31 a ser enviado para a Vigilância Sanitária apreciar e tomar as providências cabíveis. Mari  
32 apresentou o ofício 05/2022, o qual foi aprovado pelos presentes. Ficou decidido encaminhar  
33 cópia do documento para o responsável do Lar Confiança. Os cadastros das casas Alemanha  
34 Residencial Senior e Santa Fé foram deferidos sem ressalvas. **Pauta 3- Devolutiva comissão**  
35 **Chamamento Público 01/2021. Aprovação Resolução 01/2022.** Luzia comentou que as  
36 propostas foram analisadas conforme critérios do edital 01/2021, as que não atingiram nove  
37 pontos foram eliminadas do processo, e que a partir da publicação dos resultados  
38 preliminares através da Resolução 01/2022, os interessados poderão apresentar recurso  
39 administrativo ao CMDI em cinco dias úteis após a publicação do documento. A Resolução  
40 01/2022 foi apresentada com a pontuação média atingida por cada proposta e os presentes  
41 aprovaram o documento para publicação no Diário Oficial do Município. **Pauta 4-**  
42 **Devolutiva Diretoria. Aprovação da descontinuidade do aplicativo de monitoramento**  
43 **dos indicadores das ILPI.** A Presidente informou que o projeto do aplicativo de  
44 monitoramento dos indicadores das ILPI (Instituição de Longa Permanência para Idosos)  
45 teve prazo de doze meses para execução e que finalizou em dezembro de 2021. O CMDI

46 coletou informações com os representantes das ILPI, da Vigilância Sanitária Municipal e  
47 comissão de Visitas para checar a aplicabilidade e a efetividade do aplicativo. Comentou que  
48 foi feito um grupo específico no *Whatsapp* para orientações do acesso e manuseio do  
49 aplicativo. Para as ILPI, é retrabalho, uma vez que preenchem a planilha para a Vigilância  
50 Sanitária. E para a Vigilância Sanitária basta o recebimento da planilha preenchida no mês de  
51 janeiro de todo ano, pois segue as orientações contidas na RDC 502/2021. Para a comissão  
52 de Visitas e Diretoria do CMDI o aplicativo não tem função, uma vez que para avaliar os  
53 dados é necessário conhecimento técnico. Assim, Mari comentou que tal atividade gerou  
54 certa frustração e desrespeito ao profissional que dedicou tempo e trabalho em inserir os  
55 dados no aplicativo, para não serem analisados. Entendeu-se que a iniciativa não atendeu às  
56 expectativas. O assunto foi colocado em discussão. Fabiana comentou que os indicadores são  
57 ferramentas importantes de gestão para gerar ações de melhorias nas ILPI. Ellen  
58 complementou que a ferramenta é institucional para a Qualidade do serviço, com  
59 informações além do que a Vigilância Sanitária precisa. Denise comentou que nada invalida  
60 a troca de informações, e que pode ser criado formulário eletrônico com informações  
61 específicas e necessárias ao CMDI sem utilizar o recurso do Fundo. Paulo comentou ser  
62 interessante o Conselho ter um aplicativo, mas otimizado para as necessidades do CMDI,  
63 colaborando com as atividades das comissões. Luzia acrescentou que se deve pensar no uso  
64 devido do recurso público. Mari comentou a importância de retomar as visitas presenciais,  
65 quando for possível, pois possibilitam melhor percepção da realidade das ILPI. Denúncias  
66 estão chegando no Conselho, acrescentou que há casas irregulares em funcionamento  
67 clandestino. Ellen acrescentou que as ILPI irregulares são autuadas e penalizadas, e os  
68 relatórios são encaminhados ao Ministério Público, que abrem ação judicial, mas mesmo  
69 com ordem judicial para fechar a casa, uma das maiores dificuldades é a família não retirar o  
70 idoso da ILPI. Após discussão de violação de direitos do idoso dentro da ILPI, ficou definido  
71 agendar reunião com os promotores responsáveis para criar ações em conjunto; e foi  
72 colocada em votação a descontinuidade do aplicativo. Todos os votantes foram a favor da  
73 descontinuidade. **Pauta 5- Apresentação do saldo das contas do FMDI (Fundo Municipal**  
74 **do Direitos do Idoso).** A Presidente passou a palavra para a conselheira e tesoureira Ana  
75 Maria que informou o saldo das contas do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, sendo  
76 R\$1.459.595,81 (um milhão e quatrocentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e noventa e  
77 cinco reais e oitenta e um centavos) na conta CAIXA, e R\$232.548,45 (duzentos e trinta e  
78 dois mil e quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) na conta Banco do  
79 Brasil, totalizando o saldo de R\$1.692.144,26 (um milhão e seiscentos e noventa e dois mil e  
80 cento e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos). **Pauta 6- Informes.** Não houve.  
81 **Encerramento.** Nada mais a tratar, Mari agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião,  
82 e eu, Luzia Aparecida Alves Cantos Cintra, 1ª Secretária, lavrei a presente ata.